

*Aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o município de Canindé/CE.*

## **RESOLUÇÃO Nº 86/2024 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
  2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
  3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
  4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
  5. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
  6. O Ofício Nº 213/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, datado em 25 de abril de 2024, que solicita a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
  7. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, contido no processo NUP Nº 24001.031042/2024-26 que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 6;
- resolve:**


Art. 1º. Aprovar a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Canindé, conforme detalhamento abaixo:

<b>Município</b>	<b>CNES</b>	<b>Nº da Proposta no FNS</b>	<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total R\$ 1,00</b>
Canindé	3418324	11422.579000/1240-02	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812,00
Valor Total da Proposta					323.812,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS